

PORTARIA Nº 242/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO solicitação do TER-PR, 103ª Zona Eleitoral, para que o Município ceda um servidor para auxiliar nos trabalhos durante o período eleitoral de 2016,

CONSIDERANDO que o servidor Reginaldo José Cambuzzi possui vasta experiência no trabalho junto ao Cartório eleitoral, por já ter prestado serviço de auxílio ao TER-PR, em forma de cedência durante o período de 26/04/2010 a 18/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Reginaldo José Cambuzzi, matrícula nº 1667-7, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Chopinzinho, a partir 21 de março de 2016, até o término dos trabalhos relativos ao pleito eleitoral do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração